

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, aos vereadores e servidores públicos municipais, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de maio de 2016, sendo o dia 26 a data de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Esta Portaria está amparada no Decreto nº 032/2016 de 16/05/2016 do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial em 19/05/2016 na Edição 2396 do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de maio de 2016.

Darci MassuquetoPresidente